



CENTRO DE CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL N° 08/2025– Oferta aluno regular 2026/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Geografia, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 16 de março de 2026, primeiro período letivo de 2026.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Geografia ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.



As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgccelecao@uel.br ou Telefone: (43) 3371-4711.

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	08 e 09 de setembro de 2025
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	11 de setembro de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	12 de setembro de 2025
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	16 de setembro de 2025
Período de Inscrição	19 de setembro à 29 de outubro de 2025.
ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO	12 de novembro de 2025 a partir das 08h30min
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2025
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2025
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	24 de novembro de 2025
Período de seleção para o Mestrado	30 de outubro de 2025 à 12 de novembro de 2025.
Período de seleção para o Doutorado	30 de outubro de 2025 à 12 de novembro de 2025.
Publicação Resultado (Página do Curso: https://pos.uel.br/geografia/)	25 de novembro de 2025
Interposição de Recurso ao Resultado (Página do Curso: https://pos.uel.br/geografia/)	26 de novembro de 2025
Resultado do Recurso (Página do curso: https://pos.uel.br/geografia/)	27 de novembro de 2025



Divulgação do Edital de Resultado Final e Convocação para Matrícula	05 de dezembro de 2025
Período de Matrícula	08 a 11 de dezembro de 2025

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa de Pós-Graduação em Geografia (<https://pos.uel.br/geografia/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores/as convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/wp-content/uploads/2023/12/Formulario-Isencao.docx> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar nos dias de **08 e 09 de setembro de 2025**, para o e-mail: spgccelecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Geografia;
- III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **11 de setembro de 2025**; e publicado a lista com os isentos na página do programa (<https://pos.uel.br/geografia/>)
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 12 de setembro de 2025**, enviando e-mail para o Programa de Pós-Graduação em Geografia: spgccelecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital e Lei em que se baseia a interposição.
- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**; e publicado a lista com os resultados na página do programa (<https://pos.uel.br/geografia/>).



- VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido**, deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 29 de outubro de 2025**.
- VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido**, deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro a 29 de outubro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário, e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Geografia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O/A requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **08 e 09 de setembro de 2025** para o e-mail: spgccelecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Geografia”;

III. O/A candidato/a com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado/a via e-mail até dia **11 de setembro de 2025**, e publicado a lista com os isentos na página do programa: <https://pos.uel.br/geografia/>

IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 12 de setembro de 2025**, enviando e-mail para spgccelecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para



fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital e Lei em que se baseia a interposição.

v. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**; e publicado a lista com os resultados na página do programa: <https://pos.uel.br/geografia/>

VI. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a XX de outubro de 2025**.

VII. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a XX de outubro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, **conforme instrução no boleto bancário** e horário compatível com Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado **ou** Doutorado em Geografia”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**).

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o/a candidato/a que, cumulativamente:

- a. estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- b. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.

II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o/a candidato/a tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com **NIS ativo e regular** no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,



Família e Combate à Fome. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.***

- III.** É da inteira responsabilidade do/a candidato/a procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV.** Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://pos.uel.br/geografia/> e salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, os seguintes dados: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- V.** O/A candidato/a solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “**b**” do **inciso I**.
- VI.** Os dados informados pelo/a candidato/a, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VII.** O pedido de isenção poderá ser efetuado **no período de 08 e 09 de setembro de 2025**, no horário de Brasília.
- VIII.** As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a.
- IX.** O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo/a candidato/a.
- X.** A declaração falsa sujeitará o/a candidato/a às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XI.** A relação dos/as candidatos/as com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia a partir das **17h do dia 11 de setembro de 2025**.
- XII.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento a partir das 8h às 23h59min do **dia 12 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geografia.



- XIII.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Geografia a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2025**.
- XIV.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**.
- XV.** O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, no período de **19 de setembro de 2025 a 29 de outubro de 2025**, preencher as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto e horário compatível com as Instituições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

3. Da Inscrição e envio dos documentos

- 3.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.
- 3.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 3.3.** A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição **online**, no endereço eletrônico <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme



O ORIGINAL, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.

- 3.4.** É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- 3.5.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos digitalizados no momento da inscrição**.
- 3.6.** Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 3.7.** Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 3.8.** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 3.9.** Não serão aceitos arquivos compartilhados em *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

4. Dos documentos para a inscrição

4.1 Mestrado – documentos exigidos

4.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - **Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade.** Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.



- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) histórico escolar da graduação completo;
- f) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

g) **Curriculum** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum).

- Deve ser apresentado em PDF único, organizado e documentado conforme a Tabela de Pontuação (Anexo 3), referente ao período 2024/2025.
- Incluir cópias dos certificados que comprovem as informações e a pontuação indicada.

4.1.2 O candidato deverá fazer upload somente dos documentos exigidos neste edital – item 4.1.

4.1.3 Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá**



apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

4.1.4 Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula;

4.1.5 MESTRADO – DOCUMENTOS ADICIONAIS EXIGIDOS

Atenção: Os documentos adicionais, constantes neste item, devem ser enviados exclusivamente via Formulário Google Forms:

Mestrado: <https://forms.gle/iUK8LtPhNHofmJay7>

1 - Projeto de Pesquisa

Deve conter, no mínimo: problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos operacionais, cronograma de atividades e referências.

2 - Termo de indicação do(a) provável orientador(a):

- Podem ser indicados até dois orientadores (Anexo 1).
- Somente serão aceitos os que constam no quadro de vagas disponíveis (Anexo 2).

3 - Termo de Indicação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

- Deve indicar a escolha de inglês ou francês (Anexo 4).

4.2 Doutorado

O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados



para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceito carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**

c) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobradas);

e) histórico escolar da graduação completo;

f) histórico escolar do mestrado;

g) **diploma do curso de graduação**, assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura. Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de conclusão do curso de Graduação com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o Certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (16/03/2026).**

g) **Curriculum** (arquivo do curriculum da Plataforma Lattes e todos os comprovantes dos eventos informados no curriculum).

- Deve ser apresentado em PDF único, organizado e documentado conforme a Tabela de Pontuação (Anexo 3), referente ao período 2024/2025.
- Incluir cópias dos certificados que comprovem as informações e a pontuação indicada.

4.2.1. Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do**



semestre letivo na UEL (16/03/2026), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

4.2.2. Candidatos/as estrangeiros/as: 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.

4.2.3 DOUTORADO – DOCUMENTOS ADICIONAIS EXIGIDOS

Atenção: Os documentos adicionais, constantes neste item, devem ser enviados exclusivamente via Formulário Google Forms:

Doutorado: <https://forms.gle/Nt418qpejS9kZSPD9>

1 - Projeto de Pesquisa

Deve conter, no mínimo: problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos operacionais, cronograma de atividades e referências.

2 - Termo de indicação do(a) provável orientador(a):

- Podem ser indicados até dois orientadores (Anexo 1).
- Somente serão aceitos os que constam no quadro de vagas disponíveis (Anexo 2).

3 - Termo de Indicação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

- Deve indicar a escolha de inglês, espanhol ou francês (Anexo 4).

5. Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 22 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 18 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos**



portadores de deficiência que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, indicar, em campo específico, a modalidade e anexar a documentação exigida para a inscrição.

A reserva ou suplementariedade de vagas deverá ser indicada e anexada a documentação exigida no momento da inscrição na web.

O/a candidato/a deve escolher com atenção a sua modalidade de vaga no ato de inscrição, pois não será aceito pedido alteração da opção escolhida.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a, deverá:

5.2. Candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

5.2.1. Para se inscrever na modalidade para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) devem fazer **opção** dessa modalidade no ato da inscrição.

5.2.2. A Comissão de Heteroidentificação realizará as **entrevistas**, de modo presencial, no LAPECH - Laboratório de Pesquisa em Ciências Humanas, Campus Universitário - UEL (próximo à rotatória do CLCH – Centro de Letras e Ciências Humanas – entre o RU e CLCH), às **8h30min do dia 12 de novembro de 2025**.

5.1.3. O/A candidato/a a esta modalidade deverá realizar o agendamento no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/>, em “**Agendamento Entrevista Heteroidentificação**”, somente após o recolhimento do valor do preço público de inscrição e durante o período de inscrição.

5.1.4. Para candidatos que já tenham sido entrevistados na Universidade Estadual de Londrina pela Comissão de Heteroidentificação em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferidos ou indeferidos, serão dispensados de nova entrevista e mantido o resultado já obtido.



5.1.5. Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão, no portal do estudante, no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldepos/> em **Agendamento Entrevista Heteroidentificação**, informar sua opção por entrevista remota, no dia **05 de novembro de 2025** e, no mesmo dia, enviar e-mail para pgcotasnegros@uel.br com nome completo, RG, CPF e Curso que está inscrito, anexando comprovante de residência e justificativa circunstanciada. No dia 07 de novembro de 2025 o/a candidato/a, com solicitação deferida, receberá um e-mail informando data e horário da entrevista remota.

5.1.6. Não haverá segunda chamada para a ENTREVISTA de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do/a candidato/a.

5.1.7. O/A candidato/a que não comparecer à entrevista, automaticamente, terá seu pedido indeferido e, concorrerá às vagas por ampla concorrência.

5.1.8. Durante a entrevista de heteroidentificação o/a candidato/a poderá ser fotografado/a para fins de análise de eventuais recursos e compor o banco de dados da Comissão de Heteroidentificação.

5.1.9. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://pos.uel.br/geografia/> no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h.

5.1.10. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar **recurso** contra o indeferimento durante o horário das 8h às 23h59min do dia **19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

5.1.11. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://pos.uel.br/geografia/> a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

5.1.12. O/A candidato/a com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de vagas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência

5.1.13. O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

5.2. Candidatos/as Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração Declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança



indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

5.2.1. O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

5.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os Índios, representante de Caciques de Terras Indígenas do Paraná e representante de Organizações Indígenas do Paraná.

5.2.3. Candidatos/as que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos/as que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de reserva ou suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do item 5.2.

5.2.4. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h.

5.2.5. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

5.2.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço, do Programa de Pós-Graduação em Geografia a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

5.2.7. O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

5.2.8. O/A candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3. Candidatos/as com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.



5.3.1. O/A candidato/a que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no **item 5.3.**

5.3.2. Haverá uma única Comissão de Homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde e assistência social.

5.3.3. Candidatos que forem se inscrever para esta modalidade devem fazer a opção de cotas no momento da inscrição. Para candidatos que já tenham sido avaliados pela Comissão de Homologação de reserva ou suplementariedade de vagas da Universidade Estadual de Londrina em Processo Seletivo de Vestibular ou Programas de Pós-Graduação, sendo deferido ou indeferido, é OPCIONAL anexar os documentos do **item 5.3.**

5.3.4. O resultado da análise com o CPF dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia no dia **18 de novembro de 2025**, a partir das 17h.

5.3.5. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido/a, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 19 de novembro de 2025**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail **pgcotasdef@uel.br**

5.3.6. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Geografia a partir das **17h do dia 24 de novembro de 2025**.

5.3.7. O/A candidato/a que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido neste Edital, deverá cumprir as exigências como o recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e *upload* dos documentos exigidos.

5.3.8. O/A candidato/a com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3.9. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo/a candidato/a, ao Programa de Pós-Graduação em Geografia no e-mail: **spgccelecao@uel.br**

6. Da forma de entrega dos documentos:



Não haverá entrega presencial de documentação.

O envio da documentação é exclusivamente **via sistema de inscrição online** através do **upload** dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

O envio dos documentos adicionais (**itens 4.1.5 – Mestrado e 4.2.3 - Doutorado**) deverá ser exclusivamente via Formulário Google Forms:

Mestrado: <https://forms.gle/iUK8LtPhNHofmJay7>

Doutorado: <https://forms.gle/Nt418qpejS9kZSPD9>

Atenção: O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição**.

7. Do processo de seleção (30 de outubro a 12 de novembro de 2025)

7.1 A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção designada pela Comissão Coordenadora do Programa:

BANCA DE SELEÇÃO:

Profa. Dra. Ideni Terezinha Antonello (Presidente)

Profa. Dra. Margarida Cássia de Campos

Profa. Dra. Léia Aparecida Veiga

Profa. Dra. Jaqueline Telma Vercezi

Suplentes:

Profa. Dra. Patricia Fernandes Paula-Shinobu

Profa. Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura

Etapas Eliminatórias – 30/10/2025 a 07/11/2025

Nível de Mestrado

Prova Escrita (Peso 3)

Avaliação do projeto de pesquisa (Peso 2)

Nível Doutorado

Prova Escrita (Peso 3)

Avaliação do projeto de pesquisa (Peso 2)

7.1.1 Orientações Gerais – Mestrado e Doutorado



A prova escrita ocorrerá no dia **07/11/2025**, na sala 706 – CCE/UEL, iniciando-se pontualmente às 14h. A sala será fechada impreterivelmente às 14h, não sendo permitida a entrada após esse horário. Solicita-se chegar com 30 minutos de antecedência.

Atenção: Candidatos que residem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão realizar a prova escrita de forma online, mediante solicitação via e-mail (propgeo@uel.br) até o dia 31/10/2025.

Para a realização da prova, os/as candidatos/as devem observar:

- Duração máxima: **4 horas**, sendo considerado apenas o texto escrito à caneta;
- É proibida a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação ou eletrônicos;
- É recomendada a utilização das referências bibliográficas sugeridas (Anexo 5), entre outras que o/a candidato/a considerar relevantes;
- Identificação do candidato: apenas o preenchimento do número do CPF em campo reservado; qualquer outro elemento que permita identificação levará à **anulação da prova**.

Projeto de Pesquisa

- Não há modelo único/padrão; deve conter: problemática, justificativa, objetivos, fundamentação teórica, procedimentos operacionais, cronograma e referências;
- A avaliação inclui viabilidade do projeto e adequação às linhas de pesquisa do Programa;
- Serão convocados/as para a etapa classificatória candidatos/as que obtiverem **nota mínima 7,0** (escala 0–10) tanto na prova escrita quanto no projeto de pesquisa.

Etapa Classificatória – 08/11/2025 a 12/11/2025

Nível Mestrado

- Arguição do projeto (Peso 3): defender pertinência da temática à linha de pesquisa, demonstrar domínio teórico-metodológico, discutir currículo e condições para realizar o mestrado;
- Avaliação do Currículo Lattes (Peso 2): cópia do currículo (2024–2025), organizada, documentada e pontuada conforme Anexo 3.

Nível Doutorado

- Arguição do projeto (Peso 3): mesma descrição do mestrado, com foco na realização do doutorado;
- Avaliação do Currículo Lattes (Peso 23): cópia do currículo (2024–2025), organizada, documentada e pontuada conforme Anexo 3.



Etapa Obrigatória – Proficiência em Língua Estrangeira (Mestrado e Doutorado)

- Mestrado: opção por francês ou inglês;
- Doutorado: francês, inglês ou espanhol (não repetir idioma já usado no mestrado);
- Formas de comprovação:
 - a) Entrega de cópia autenticada de certificado (TOEFL, DELF B1 ou DELE intermediário);
 - b) Realização do exame de proficiência oferecido pelo Programa até 6 meses após matrícula;
 - c) Caso não haja aprovação, o(a) estudante deverá obtê-la antes do exame de qualificação, sob pena de exclusão do programa.

Cálculo da Média das Avaliações

Mestrado: (Prova escrita – peso 3 + Projeto – peso 2 + Arguição – peso 3 + Currículo – peso 2) ÷ 10

Doutorado: (Prova escrita – peso 3 + Projeto – peso 2 + Arguição – peso 3 + Currículo – peso 2) ÷ 10

Nota mínima para aprovação: 7,0, considerando disponibilidade de vaga com um(a) orientador(a) indicado(a).

Processo de Seleção

A prova escrita (etapa eliminatória) será presencial na sala 706 – CCE/UEL no dia **07/11/2025**, às 14h.

Candidatos que residem a mais de 100 km de Londrina poderão solicitar a realização tanto da prova escrita quanto da arguição do projeto de forma online, mediante solicitação via e-mail propgeo@uel.br até 31/10/2025.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 22, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Doutorado: até 18, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.



9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 25 de novembro de 2025, no endereço do Programa de Pós-Graduação em Geografia: <https://pos.uel.br/geografia/>

10. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de um dia útil, dia 26/11/2025, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Geografia, via e-mail spgcceselecao@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de Edital publicado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia no site (<https://pos.uel.br/geografia/>) e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h do dia 05 de dezembro de 2025.

No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

A matrícula está prevista para ocorrer no período de **08 a 11 de dezembro de 2025** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UEL.

Londrina, 03 de setembro de 2025.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDrina

A handwritten signature in blue ink that reads "Jeani Delgado Moura". The signature is fluid and cursive, with "Jeani" and "Delgado" connected, and "Moura" written below it.

Profa. Dra. Jeani Delgado Paschoal Moura
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Mestrado e Doutorado



ANEXO 1
FICHA DE INDICAÇÃO DO/A POSSÍVEL ORIENTADOR(A)

Eu, , candidato (a) inscrito (a) na seleção para provimento de vagas de alunos no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, nível () Mestrado () Doutorado, cuja previsão de ingresso se dará no 1º semestre de 2026, caso seja aprovado (a), com o projeto de pesquisa, intitulado: , indico para efeito de orientação os/as seguintes orientadores(as) por ordem de prioridade:

- 1) Prof.(a). Dr.(a).....
- 2) Prof.(a). Dr.(a).....

Linha de pesquisa da proposta submetida ao programa:

() Geoambiental

() Socioespacial

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do candidato (a).



ANEXO 2 - DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS MESTRADO/DOUTORADO - 2026

PROFESSORES ORIENTADORES	Vagas M D	ÁREA DE ATUAÇÃO
Adriana Castreghini de Freitas Pereira E-mail: adrianacfp@uel.br	2 2	Cartografia Temática; Sensoriamento Remoto; Sensoriamento Remoto da água; Geotecnologias e Geoprocessamento (SIG) aplicados à Ciência Geográfica e Planejamento Urbano; Geotecnologias e Cartografia aplicados ao Ensino de Geografia.
Eloiza Cristiane Torres E-mail: elotorres@uel.br	- 1	Educação Ambiental; Educação Especial; Ensino de Geografia.
Ideni Terezinha Antonello E-mail: antonello@uel.br	2 2	Planejamento Urbano e Regional; Espaço Urbano e os Novos Arranjos Urbano-Rural; Pensamento Geográfico.
Jeani Delgado Paschoal Moura E-mail: jeanimoura@uel.br	1 -	Ensino de Geografia e Formação de Professores; Teoria e Método em Geografia; Epistemologia da Geografia; Geografia Humanista e Fenomenologia; Geografia dos Riscos e Educação.
Jaqueline Telma Vercezi E-mail: jaqvercezi@uel.br	2 -	Geografia Urbana: Produção, Organização, Estruturação e Reestruturação do Espaço Urbano. Redes Geográficas Urbanas. Geografia da População: Dinâmicas Demográficas; Migrações e Distribuição Espacial da População.
José Paulo Peccinini Pinese E-mail: pinese@uel.br	1 3	Geografia da Saúde; Geoquímica Ambiental; Geologia Médica; Geomorfologia; Geoecologia; Hidrogeografia; Águas e Saúde Coletiva.
Jully Gabriela Retzlaf De Oliveira E-mail: jullyoliveira@uenp.edu.br	2 -	Geografia Física, Ambiente e Ciências Ambientais. Solos, Educação em Solos e Agroecologia. Estudos físicos dos elementos naturais e suas interações com o processo de produção do espaço geográfico. Estudo e impactos ambientais no solo urbano e rural. Educação Ambiental.
Léia Veiga E-mail: lveiga.geo@gmail.com	1 -	Geografia urbana; Espaço urbano e gênero; Planejamento urbano e regional; Territorialização de políticas públicas; Cidade e envelhecimento populacional.
Luciano Nardini Gomes E-mail: lunago@uel.br	2 2	Conservação de solos; Cartografia Digital; Georreferenciamento e Aerolevantamentos com Drones.
Margarida De Cassia Campos E-mail: mcassiacampos@uel.br	2 2	Decolonialidade e ensino de Geografia; Educação das Relações étnico-raciais; Ações afirmativas e políticas públicas educacionais; Interseccionalidade, desigualdades de gênero na educação.
Maurício Moreira dos Santos E-mail: mmsantos@utfpr.edu.br	2 2	Análise Ambiental; Hidrogeografia; Manejo e Gerenciamento de Recursos Hídricos; Geotecnologias.
Patrícia Fernandes Paula Shinobu E-mail: pfpaula@uel.br	2 2	Biogeografia e dinâmica da paisagem; Educação Ambiental; Ensino de Geografia.
Pedro Rodolfo Siqueira Vendrame E-mail: vendrame@uel.br	2 2	Gênese; Morfologia e Mineralogia de Solos; Espectrometria Vis-NIRs.
Sérgio Aparecido Nabarro E-mail: sergionabarro@uel.br	1 -	Geografia Agrária; História do Pensamento Geográfico; Teoria e Método em Geografia.



ANEXO 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TABELA DE PONTUAÇÃO – MESTRADO / DOUTORADO

Pontuação válida apenas para produções dos anos de **2024 a 2025**

Será considerado o **Qualis do Quadriênio 2017-2020** – Área de avaliação **Geografia**

TÓPICOS	PONTUAÇÃO	
	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – Publicações em eventos e congressos científicos* (Internacionais/Nacionais). *Máximo de 8 publicações (Não serão consideradas cartas de aceite de participação em eventos). (Período: 2024-2025)		
1 – Trabalhos completos publicados em anais internacionais	12	
2 – Trabalhos completos publicados em anais nacionais	08	
3 – Trabalhos completos publicados em anais regionais/locais	04	
4 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Internacional/Nacional)	04	
5 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo expandido</u> (Regional/Local)	02	
7 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Internacional/Nacional)	02	
8 – Trabalhos apresentados ou publicados em <u>resumo simples</u> (Regional/Local)	01	
2 – Artigos científicos publicados em periódicos – versão impressa ou digital. (Serão consideradas cartas de aceite). (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – QUALIS A1	28	
2 – QUALIS A2	26	
3 – QUALIS A3	24	
4 – QUALIS A4	22	
5 – QUALIS B1	18	
6 – QUALIS B2	16	
7 – QUALIS B3	14	
8 – QUALIS B4	10	
9 – QUALIS B5	08	
10 – QUALIS C	06	
11 – Periódico não avaliado pela Capes – Sem qualis	04	
3 – Outras publicações em periódicos (resenhas, relatos de experiências, oficinas pedagógicas, entre outros – versão impressa ou digital). (Serão consideradas cartas de aceite). (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 - QUALIS A1	14	
2 - QUALIS A2	13	
3 - QUALIS A3	12	
4 - QUALIS A4	11	
5 - QUALIS B1	09	
6 - QUALIS B2	08	
7 - QUALIS B3	07	
8 - QUALIS B4	05	
9 - QUALIS B5	04	
10 - QUALIS C	03	
11 – Periódico não avaliado pela Capes – Sem qualis	02	

(continua...)



(continuação...)

4 – Autor/co-autor de capítulo de livro com ISBN - versão impressa ou digital. *Máximo 2 capítulos por livro. (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	05	
	05	
5 – Edição de anais, organização de livros, comissão organizadora de eventos científicos. * Máximo 2 organizações. (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	05	
	05	
6 – Participação em projetos, grupos de pesquisas (ensino, pesquisa e extensão). *Será computado 1 participação por ano (máximo 2 anos). (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
	05	
	05	
7 – Outras produções relevantes (Período: 2024-2025)	VALORES	TOTAL PARCIAL
1 – Minicursos, oficinas ou palestras ministradas.	05	
2 – Trabalhos técnicos (Estudo de Impacto de Vizinha, PDM, Estudo de Impacto Ambiental. Mapeamentos, entre outros pareceres técnicos mediante a apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) * Limite de 1 trabalho por ano. máximo de 2 anos.	05	
3 – Prática na docência (ensino básico, superior e cursos pré-vestibulares) *Período de, no mínimo, 12 meses de atuação. Para cada ano de docência serão computados 05 pontos (máximo 2 anos).	05	
4 – Prática profissional – trabalho técnico, geográfico, ambiental, arquitetura, urbanismo e área afins. *Período de, no mínimo, 12 meses de atuação. Para cada ano de atuação serão computados 05 pontos (máximo 2 anos).	05	
5 – Avaliação de trabalhos em bancas de defesas ou em eventos científicos.	03	
SOMA GERAL:		

Atenção: Não será considerada a produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério de maior pontuação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, valerá a produção de artigos publicados em periódicos considerando-se o maior Qualis-Capes.



ANEXO 4
TERMO DE INDICAÇÃO DO EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Londrina, de de 2025.

Eu,.....,

candidato (a) inscrito (a) na seleção para provimento de vagas de alunos no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual de Londrina, nível () Mestrado () Doutorado, indico uma das seguintes opções para a comprovação do domínio da língua estrangeira:

() Apresentação da cópia autenticada do certificado de proficiência na língua estrangeira exigido no presente edital.

() Realização do exame de proficiência em língua estrangeira que será oferecido pelo Programa, até um semestre após a data de matrícula no PPGEO/UEL (mestrado, doutorado), caso seja aprovado (a). Como opção para a prova de língua estrangeira do processo seletivo de ingresso, indico o seguinte idioma (marcar com X):

Inglês	
Francês	
Espanhol (Somente para o Doutorado)	

Atenciosamente,

Assinatura do candidato (a).



ANEXO 5

ANTONELLO, I.T.; MOURA, J.D.P.; VENDRAME, P. R. S. (org.). **Interfaces socioespaciais e geoambientais**. Londrina, PR: Universidade Estadual de Londrina, 2021.

BOMBARDI, L. M. **Agrotóxicos e Colonialismo Químico**. São Paulo: Editora Elefante, 2023.

BUTTIMER, A. Lar, horizontes de alcance e o sentido de lugar. **Geograficidade**, v. 5, n. 1, p. 4- 19, 2015.

CARLOS, A. F. A.; SOUZA, M. L de; SPOSITO, M. E. B. (Orgs.) **A Produção do Espaço Ur- bano**. Agentes e processos, escalas e desafios. São Paulo: Contexto, 2011.

CLAVAL, P. **El mundo por descifrar**. La perspectiva geográfica. Pról. Federico Fernández Christlieb; Trad. Yenny Enríquez. UNAM, Instituto de Geografía: Centro de Investigación en Geografía Ambiental, 2020.

CORREA, R. L.; ROSENDALH, Z. (orgs.). **Geografia cultural**: um século. Rio de Janeiro: Eduerj, 2002.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. TEIXEIRA (orgs.). **A questão ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2015.

DANTAS, A.; ARROYO, M.; CATAIA, M. (orgs.). **Dos Circuitos da Economia Urbana aos Circuitos Espaciais de Produção**: um diálogo com a Teoria de Milton Santos. Natal: Sebo Vermelho, 2017.

DARDEL, E. **O homem e a terra**: natureza da realidade geográfica. Trad. Werther Holzer. São Paulo: Perspectiva, 2011.

FERREIRA, G. H. C. **Geografia Agrária no Brasil**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.

HARVEY, D. **Os Limites do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

LEFF, H. **Aventuras da epistemologia ambiental**: da articulação das ciências ao diálogo de saberes. São Paulo: Cortez, 2012.

MALPAS, J. Pensar topográficamente: Lugar, espacio y geografia. **Documents d'Anàlisi Geogràfica**, vol. 61/2, p. 199-229, 2015.

MASSEY, D. **Space, place, and gender**. University of Minnesota Press, Minneapolis, 1994.

MASSEY, D. **Pelo espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

OLIVEIRA, A. U. de. **A Mundialização da Agricultura Brasileira**. São Paulo: Iandé Editorial, 2016.

REIS, M. L. Estudos de gênero na Geografia: uma análise feminista da produção do espaço. **Espaço e Cultura**, Rio de Janeiro, n. 38, p. 11-34, jul./dez. 2015.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental**: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

SANTOS, R. F. dos. **Planejamento ambiental**: teoria e prática. São Paulo: Oficina de textos, 2004.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

SANTOS, M.A. **O espaço dividido**: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, R. E. dos (org.) **Questões urbanas e racismo**. Petrópolis: DP et Alii. Brasília: ABPN, 2012.



SOUZA, M. L. de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socioespacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

TUNES, R. **Geografia da Inovação**: Território e Inovação no Brasil no século XXI. Rio de Janeiro: Editora Letra Capital, 2020. (Coleção Metrópoles)